PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº 148-E-2025.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 0148-E-2025, que **"INSTITUI O "DIA FLORESCER DA AUTOESTIMA DA MULHER" NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE E DÁ OUITRAS PROVIDÊNCIAS",** de autoria do Executivo Municipal.

O presente Projeto veio acompanhado pela justificativa de fls. 03.

O projeto em análise já fora devidamente analisado pela Procuradoria do Legislativo (fls. 04/05); pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação (fls. 07/08), sendo que não apontaram vícios que impeçam a regular tramitação.

Assim, vem a esta Comissão para emissão de parecer quanto à sua viabilidade e conveniência, atendendo o disposto no Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei está em consonância ao disposto na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete/MG, não sendo apontados, quaisquer vícios que pudessem macular a normal tramitação nesta Casa.

É sabido que, conforme justificativa acostada ao presente Projeto, este tem como objetivo integrar de forma contínua, iniciativas e campanhas voltadas ao bem-estar, ao reconhecimento e à valorização da mulher em todos os aspectos de sua vida social, emocional e cultural.

Assim, entende a comissão ser o presente Projeto favorável aos assuntos de sua atribuição, não havendo portanto do ponto de vista

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-25-Fev-2026-15:34-068756-1/2

Rua Assis Andrade, 540 – Centro – CEP 36.400-067 – Conselheiro Lafaiete – MG
Fone (0**31) 3769-8100 – Fax (0**31) 3769-8103

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls 11

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº 148-E-2025.

administrativo, impedimentos para a aprovação do Projeto de Lei em apreço.

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, esta Comissão é de parecer favorável ao prosseguimento do Projeto de Lei em análise, e que o mesmo seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

VEREADOR ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO

VEREADOR ROGÉR DIÊGO EVANGELISTA

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

Rua Assis Andrade, 540 – Centro – CEP 36.400-067 – Conselheiro Lafaiete – MG
Fone (0**31) 3769-8100 – Fax (0**31) 3769-8103

EXPEDIENTE
26/02/26

Comunicado nº 009/2026

Comunicamos aos membros da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos, Vereadores Pedro Américo de Almeida, Samuel Carlos de Souza e Angelino Cláudio Pimenta Neto, que os Projetos abaixo relacionados já se encontram à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que os Projetos relacionados já foram previamente analisados pela Procuradoria do Legislativo e pelas Comissões de Legislação e Justiça; e de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural.

Nº	Assunto	Autor
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 016/2025	Cria a Comenda Veterinário Dr. João Martins para homenagear pessoas do meio rural de Conselheiro Lafaiete no âmbito da Câmara Municipal.	Vereador Oswaldo Alves Barbosa
PROJETO DE LEI 148-E-2025	Institui o "Dia Florescer da Autoestima da Mulher" no Município de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências.	Executivo
PROJETO DE LEI 155/2025	Institui, no âmbito do Município de Conselheiro Lafaiete, o "Dia Municipal do Feirante" e dá outras providências.	Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva

Gleicinéa da Conceição Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681